

DECRETO Nº. 1930, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Exonera Servidores Públicos Municipais
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 30 (trinta) do
corrente mês e ano, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos
cargos em comissão:

NOME	CARGO
Istalomar Alves de Araujo	Chefe de Serviço de Fiscalização
Jalda Aparecida de Queiroz	Chefe de Serviço de Meio Ambiente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 29 de
maio de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -